



Universidade de Brasília  
Instituto de Física  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Polo 01

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UnB N° 01/2018**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MNPEF (POLO 01 – UnB)**  
**(retificado em 27/9/2018)**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção torna públicos os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 01 – Universidade de Brasília (UnB).

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 01 (UnB), o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), inclusive Cronograma indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01 (UnB) conforme Calendário da Pós-Graduação da UnB, provavelmente em março de 2019.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital ocorrerão em turno vespertino e/ou noturno, às segundas e terças-feiras, das 14h às 18h e das 19h às 22h30, no Instituto de Física da Universidade de Brasília (UnB).

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01 (UnB) será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 01 (UnB) está disponível em: <http://mnpef.fis.unb.br/> e a página nacional do MNPEF está disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**1.7.** A secretaria do Polo 01 (UnB) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no seguinte endereço:

Universidade de Brasília  
Campus Darcy Ribeiro  
Instituto de Física  
Centro Internacional de Física da Matéria Condensada (CIFMC)  
Sala AT 50/05, Pavilhão Multiuso II – CEP 70919-900  
Telefone: (61) 3107-6053

**1.8.** Correspondência eletrônica ao Polo 01 (UnB) do MNPEF deve ser endereçada a: [mnpef.bsb.unb@gmail.com](mailto:mnpef.bsb.unb@gmail.com).

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional MNPEF/SBF, Seção 2, itens 2.1 a 2.14, disponível no link: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/?q=ps/2019/editais-nacionais>.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 01 (UnB) na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional MNPEF/SBF, e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional MNPEF/SBF, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital, para a apresentação e entrega das cópias dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação (CNH ou RG) e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- ~~d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;~~
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória acadêmica e profissional;
- ~~f) plano de trabalho para o Mestrado, contendo a descrição da proposta de pesquisa e de produto educacional;~~
- e) Título de Eleitor e comprovantes da última votação.
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino.
- g) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no formato Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- h) ficha de inscrição (modelo padrão disponível em <http://mnpef.fis.unb.br/> e no Anexo 2)

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que venha a ser selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

## **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 01- UnB do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital.

4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3. A prova consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial ~~e o plano de trabalho~~ apresentados. Após a apresentação oral, o candidato será arguido pela comissão examinadora.

4.3.4. Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato, que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação no mestrado. Na arguição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato; sua experiência na área de ensino de física; conhecimentos e potencial para desenvolver trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.3.5. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo, até as 14h (quatorze horas) do segundo dia útil após a divulgação de que trata o subitem 4.4. deste Edital.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**5.1** Se o número de candidatos não eliminados na primeira etapa em um Polo for inferior ou igual a uma e meia vezes o número N de vagas (1,5 N) deste Polo, todos os candidatos a este Polo que não estiverem eliminados passarão à segunda etapa do processo seletivo.

**5.2.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.4.** Serão selecionados, para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 01 (UnB), os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

**5.5.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.6.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 01 (UnB) do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.7.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01 (UnB) devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital.

**5.7.1.** O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

**5.7.2.** Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga decorrente da desistência, respeitada a ordem de classificação.

**5.7.3.** A convocação para ocupação da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**5.7.4.** Para efetivação da matrícula, será exigida cópia de comprovante de efetivo (atual) exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital.

**6.1.1.** As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 01 (UnB) com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em qualquer etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF/UnB.

Brasília, 20 de setembro de 2018.

**Prof. Dr. Olavo Leopoldino da Silva Filho**  
Coordenador do MNPEF/UnB

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Inscrições nacionais</b>	
<b>27/09/2018 a 24/10/2018</b>	Período de inscrição no processo seletivo ( <i>on-line</i> ), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>
<b>26/10/2018</b>	Até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
<b>29/10/2018 a 31/10/2018</b>	Período para emissão do comprovante de inscrição.
Até <b>05/11/2018, às 12h</b> (horário de Brasília)	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
<b>14/11/2018</b>	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.
<b>Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional</b>	
<b>25/11/2018, às 13 horas</b> (horário de Brasília)	<b>Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.</b>
<b>30/11/2018</b>	Divulgação, nos polos, dos resultados da Prova Escrita Nacional.
<b>05/12/2018</b>	Divulgação final, nos polos, dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.
<b>Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial</b>	
<b>07/12/2018</b>	Prazo final para entrega da documentação no Polo.
<b>08/12/2018 a 14/12/2018</b>	Realização da Prova de Defesa de Memorial.
até <b>17/12/2018</b>	Divulgação do resultado da segunda etapa.
<b>até 19/12/2018</b>	<b>Divulgação do Resultado Final.</b>
<b>Matrículas</b>	
<b>14/01/2019 e 14/02/2018,</b> <b>das 14h às 18h</b> (horário de Brasília)	Diretamente na Secretaria do Polo 01 (UnB), localizada na:  Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro Instituto de Física Centro Internacional de Física da Matéria Condensada (CIFMC) Sala AT 50/05, Pavilhão Multiuso II – CEP 70919-900 Telefone: (61) 3107-6053



**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1) IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>Data de Nascimento (DD/MM/AAAA):</b> /     /	<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Sexo:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Masculino</b>	<input type="checkbox"/> <b>Feminino</b>
<b>Nome do Pai:</b>		
<b>Nome da Mãe:</b>		
<b>Nome do Cônjuge:</b>		
<b>Carteira de Identidade:</b>	<b>Órgão Emissor/UF:</b>	
<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefones - Residencial: (0xx     )</b>	<b>Celular: (0xx     )</b>	
<b>Endereço Para Correspondência:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Email:</b>		

**2) ESCOLARIDADE**

<b>Formação em nível de graduação:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Bacharelado</b>	<input type="checkbox"/> <b>Licenciatura Plena</b>
<b>Curso:</b>	<b>Habilitação:</b>	
<b>Instituição:</b>		
<b>Data do Início (MM/AAAA):</b> /	<b>Data da Conclusão (MM/AAAA):</b> /	

**3) ATIVIDADES DOCENTES QUE EXERCE**

<b>Instituição</b>
<input type="checkbox"/> <b>Pública - Nome/Endereço:</b>
<input type="checkbox"/> <b>Particular - Nome/Endereço:</b>
<b>Quando Iniciou (MM/AAAA):</b> /
<b>Atividade Exercida:</b>